



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 684 – Página 01

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
PORTARIA Nº 18/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o Regime de Empreitada por preço Global, do tipo menor preço global, às 15h00min (Quinze horas) do dia 04 de maio de 2021, na sala da Comissão Permanente de licitações cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços profissionais para elaboração de projetos, análises e estudos de engenharia e arquitetura, assessoria e consultoria na elaboração e acompanhamento técnico de pré-projetos, planos de trabalho, visando o acompanhamento de convênios federais e estaduais. O Edital e seu projeto básico encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000, poderão ser consultados e obtidos gratuitamente através do SACOP e portal da transparência deste órgão ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000, e demais informações no e-mail prefeiturabomjardimcpl@gmail.com. Bom Jardim/MA, 08 de abril de 2021.

Ingrid Silva dos Santos
Presidente da CPL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA Nº 18/2021, de 09 de abril de 2021

A Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA - BOMPREV, Nádia Nascimento de Brito, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Dulcinei Alves da Silva Oliveira e Iris Alves da Silva Oliveira, viúva e filha do ex-servidor, Isaias de Oliveira, matrículas nº 775969, cargo Professor, Nível II, no grupo de Magistério da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$4.148,52, (quatro mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), equivalente 100% dos vencimentos do cargo do segurado, na data do óbito, ocorrido em 22.03.2021, em obediência ao disposto no artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41/03, que alterou o artigo 40, § 7º, II e § 8º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 47 da Lei Municipal nº 546/2010, de 09/12/2010, produzido seus efeitos financeiros a partir de 01/04/2021, valor rateado entre os dependentes em partes iguais, tendo em vista o que consta do Processo nº 04/2021. I. Vencimento do cargo no valor de R\$ 3.319,06 (três mil, trezentos e dezenove reais e seis centavos); II. Gratificação p/Titulação 20% no valor de R\$ 663,81 (seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos); III. Quinquênio 5%, no valor de R\$ 165,95 (cento e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Gabinete da Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, em 09 de abril de 2021.

AVENIDA JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, S/Nº, CENTRO – CEP: 65380-000 – BOM JARDIM/MA – CNPJ: 06.229.975/0001-72

